



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 007/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FPMA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.

A Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária – FPMA, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 6º da Lei Municipal nº. 2418/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço na seguinte dotação orçamentária:

45 – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA – FPMA

01 – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA – FPMA

0927200172074 – Manutenção das Atividades do FPMA

17 3390.36.00 01001 Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulado saldo parcial da seguinte dotação orçamentária:

45 – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA – FPMA

01 – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA – FPMA

0927200172074 – Manutenção das Atividades do FPMA

18 3390.37.00 01001 Locação de Mão-de-Obra R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Araucária, 26 de abril de 2012.

Ana Eulália e Silva Costa
Presidente do Conselho Administrativo do
Fundo de Previdência Municipal de Araucária